

PORTARIA Nº 145/2018/GS/SEDUC/MT.

Fixa o quantitativo do Quadro de Recursos Humanos dos Centros de Formação e Atualização dos Profissionais da Educação Básica - CEFAPROS, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que dispõe o § 2º do Art. 8º do Decreto nº 1.395, de 16 de junho de 2008;

RESOLVE:

Art. 1º Fixar o quantitativo do Quadro de Recursos Humanos dos Centros de Formação e Atualização dos Profissionais da Educação Básica - Cefapros do Estado de Mato Grosso, conforme anexo Único.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 22/2017/ GS/SEDUC, passando a vigorar conforme disposto no Anexo Único, desta Portaria.

Cuiabá-MT, 1º de março de 2018.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 80d9d15d

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar